



VIGÉSIMO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0128-75, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 03, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal Nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro nos artigos nº 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º, art. 57, inciso II, c/c §2º e no art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.1. Prorrogação de prazo de vigência por mais 01(um) mês a contar de 01/11/2025 a 30/11/2025.

2.1.2. Alteração da cláusula quinta, item 5.2, para inclusão da seguinte dotação orçamentária, abaixo relacionada:

Contrato Digital

Contrato 178/20/0/2022



Emitido em: 03/11/2025

Pág.: 2 de 5

- 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16620, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF; e
- 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16623, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF, de forma a otimizar a execução orçamentária/financeira do contrato;

2.1.3. Alteração do Anexo VI - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global de R\$15.217.067,77 (quinze milhões duzentos e dezessete mil sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancos	Total Mensal 19º TA
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	1.844.338,15
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	7.000.000,00
2600000	16620	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.045-6 CEF	3.100.000,00
2600000	16623	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.045-6 CEF	2.900.000,00
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	17.200,00
1604000	43308	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.045-6 CEF	145.728,00
1605000	43310	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 624.047-2 CEF	209.801,62
Total				15.217.067,77

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas e variável do setor Oeste, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Setor Oeste

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
nov/25	12.602.117,01	606.545,49	1.659.212,78	331.992,49	17.200,00	15.217.067,77

Contrato Digital

Contrato 178/20/0/2022



Emitido em: 03/11/2025

Pág.: 3 de 5

	12.602.117,01	606.545,49	1.659.212,78	331.992,49	17.200,00	15.217.067,77
--	----------------------	-------------------	---------------------	-------------------	------------------	----------------------

Setor Oeste - UAs						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
nov/25	5.532.671,60	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.688.674,91
	5.532.671,60	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.688.674,91

Setor Oeste – UBS/UBSF						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
nov/25	5.590.025,24	275.063,62	775.601,07	155.882,29	6.600,00	6.803.172,22
	5.590.025,24	275.063,62	775.601,07	155.882,29	6.600,00	6.803.172,22

Setor Oeste – CAPS						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
nov/25	521.824,05	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	627.900,59
	521.824,05	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	627.900,59

Setor Oeste – DEMAIS UNIDADES						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
nov/25	649.703,60	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	789.427,53
	649.703,60	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	789.427,53

Piso Enfermagem (Lei nº 14.434/2023)						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
nov/25	307.892,52	-	-	-	-	307.892,52
	307.892,52	-	-	-	-	307.892,52

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Contrato Digital

Contrato 178/20/0/2022



Emitido em: 03/11/2025

Pág.: 4 de 5

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. visto digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **f7362f90*****fe2f6b5f**80ea3*****e8907 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 07/02/2026

Data: 30/10/2025 15:31:46



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. visto digitalmente por Isabella Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **22008406*****dc9636f8**9d332*****94f6d - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 26/08/2026

Data: 30/10/2025 15:39:01



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. visto digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **a16babea*****b5c7aac5**891c3*****4fe68 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 14/02/2026

Data: 30/10/2025 15:43:20



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. visto digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2026

Data: 30/10/2025 15:45:30



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. visto digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **c68072ed*****df39002c**8a062*****cf38a - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 29/07/2026

Data: 30/10/2025 15:46:22



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBljANBg*****nUI2rBJ+**+rQ8z*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 19/02/2028

Data: 31/10/2025 15:42:09



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB - ICP BRASIL





Contrato Digital

Contrato 178/20/0/2022



Emitido em: 03/11/2025

Pág.: 5 de 5

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 31/10/2025 16:10:33



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica prorrogação de prazo no Contrato de Gestão nº 178/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Oeste**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 777/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 6.504.400,13 (seis milhões quinhentos e quatro mil, quatrocentos reais e treze centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

Em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.715.921,01 (dois milhões setecentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e um centavo), para continuidade da prestação de serviços.

Em 28 de outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.724.852,09 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para expansão dos serviços de pediatria, para aumento de carga horária do médico psiquiatra no CAPS AD, para substituição de servidores aposentados, para substituição de computadores/impressoras, para cobrir evento CAMARU/2022, para reajuste salarial dos colaboradores, para recomposição do quadro de pessoal e reforma realizada no telhado da UBS Dona Zulmira.

O quarto termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 658.523,89 (seiscientos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), foi assinado em 22 de março de 2023, para reajuste ACS, para substituição de profissionais aposentados PMU, plano de contingência da dengue, plano de contingência COVID e contratação de médico clínico para UBSF Morada Nova.

O quinto termo aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, foi assinado em 31 de março de 2023. Em 28 de abril de 2023 foi assinado o sexto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 169.765,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) referentes a plano de contingência da dengue até 15 de maio de 2023 e de pediatria.

O sétimo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 9.228.864,64 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para manutenção do plano de contingência da dengue, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação, reajuste do piso da categoria dos ACS, para a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, reajuste salarial dos colaboradores da rede e reajuste de vale alimentação.

O oitavo aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$1.641.477,63(um milhão seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à substituição dos servidores efetivos aposentados, incentivo para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e alteração da cláusula décima, item 10.5.1, para inclusão do subitem 10.5.1.1.

O nono aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$739.843,40 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente à insalubridade em razão do aumento do salário mínimo, aumento do piso salarial ACS, substituição de servidora em férias, troca de placas de fachadas, custos de contratos terceiros, custos com colaboradores não sub-rogados, manutenção de plantonista em clínica médica e locação de tablets.

O décimo aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, foi assinado em 27 de março de 2024, com vigência até 31/03/2025.

O décimo primeiro aditivo trata de acréscimo de valores para substituição de portas, gratificação de RT da saúde bucal, contingência da Dengue, seguintes campanhas de vacinação e o evento “Uberlândia Viva”, substituição de profissionais PMU aposentados, contratação de técnicos em radiologia, tele consulta, locação de painéis de chamada, fornecimento de gases medicinais, instalação de monitoramento de alarme no CAPS AD, divisibilidade de custos, sub-rogação de colaboradores para o CEM e inclusão da cláusula 10.12.

O décimo segundo aditivo foi realizado para acréscimo de valor no montante de R\$9.614.751,30, distribuídos da seguinte forma: R\$5.494.143,60 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de setembro a dezembro 2024 e R\$ 4.120.607,70 (quatro milhões cento e vinte mil seiscentos e sete reais e setenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de janeiro a março de 2025.

O décimo terceiro aditivo para acréscimo de valor no valor de R\$ 511.040,27 (quinhentos e onze mil quarenta reais e vinte sete centavos), oriundos de emendas parlamentares para reformas e melhorias em unidades de saúde.

O décimo quarto aditivo foi realizado acréscimo de valor de R\$ 350.491,80(trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), referente a aumento do piso salarial ACS, implantação segundo posto de vigilância CAPS AD, telemedicina UBSF's: Monte Hebron, Pequis, Morada Nova e Canaã e impermeabilização reservatório de água UAI Luizote.

O décimo quinto aditivo para prorrogação de prazo por 04(quatro) meses, foi assinado em 28 de março de 2025, com vigência até 31/07/2025. O décimo sexto aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 56.196,94(cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para locação de container e manutenção corretiva Raio X da Uai Planalto. O décimo sétimo trata da prorrogação de prazo até 31/08/2025 e a inclusão do Posto de Vigilância noturna da UBS Tocantins no valor mensal de R\$7.535,87 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

O décimo oitavo aditivo, firmado em 29/08/2025, para prorrogação de prazo até 30/09/2025 e acréscimo de valor no montante R\$ 80.988,24 (oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento de insalubridade sobre novo salário-mínimo.

O décimo nono aditivo, firmado em 01/10/2025, para prorrogação de prazo até 31/10/2025 e acréscimo de valor no montante de R\$ 1.360.119,66 (um milhão trezentos e sessenta mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos), para reajuste de colaboradores conforme ACT.

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, c/c parágrafos 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, assim normatiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS que dependem dos serviços ofertados.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, *in verbis*:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”. (CARVALHO FILHO, J. S. *Manual de Direito Administrativo*. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

Considerando que a prorrogação contratual resguardará os interesses municipais, haja vista que a prestação dos serviços vem sendo executada satisfatoriamente, que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Considerando que os preços praticados pela Contratada são estabelecidos pelo Contratante, em planilha de custos próprias, elaborada com base na série histórica dos custos.

Ressalta-se também que será assegurada à Contratada a análise de pedido de reajuste e/ou realinhamento e eventual concessão, se for o caso.

Considerando que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas, o que demonstra ausência de lucros.

Lembramos que as Organizações Sociais são entidades sem fins lucrativos e que na modalidade de contrato de gestão o valor repassado a elas deve ser justo para

que atenda ao contratado pelo Município, sem folgas financeiras, vez se tratar de recursos públicos.

Considerando abertura de crédito suplementar, através da publicação dos decretos nº 22247 e nº 22248, de 30 de outubro de 2025, com recursos provenientes de emendas autorizadas pelo FNS através da LC nº172/2020 será alterada a cláusula quinta, item 5.2 para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16620, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF; e
- 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16623, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF, de forma a otimizar a execução orçamentária/financeira do contrato;

Considerando a necessidade de alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas para contemplar o valor das parcelas para 2025.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do instrumento original em vigor, com fulcro nos artigos 57, Inciso II c/c §2º e 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018](#)-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Uberlândia-MG, data da assinatura eletrônica

Nome Arquivo: 107 Justificativa prazo 2025 20 aditivo ao contrato n 178 2022 SPDM
Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:19:54



ASSINATURA DIGITAL
d14ad588b81f3483d144f18a6b219ed0

Nome Arquivo: Justificativa 20 Adit 178 2022.pdf

Data: 30/10/2025 15:14:49

ASSINATURA DIGITAL

61d83e2eedce0e1b8aa7e7010ce0975f

Nome Arquivo: Justificativa 20 Adit 178 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BljANBgk*****RUi/ vUy**y79ET*****AQAB

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 31/10/2025



ASSINATURA DIGITAL

c8310f693e6f17dedf3bf22bad360680

Renovação

Conteúdo 178/22

CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		Sim Não NA (não se aplica)	FIs.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	Justif.
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	N	N
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	Sim	Justif.
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	Sim	Obs. 120
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	Justif.
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Sim	
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sim	Obs. 120
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	N/A	N/A
8.1	<p>8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; • Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; • Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou • Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la. 	N/A	N/A
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	N/A	N/A

LL

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NA	NA
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NA	
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NA	
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NA	
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	relat.
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	NA	NA
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?	Sim	anexo
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com à Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	anexo
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	ufige
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	AdvG figue
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim	plimilhe
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	Justif.

Obs.: Havendo uma ou mais respostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.

* versão atualizada em 29/12/2020.

Nome Arquivo: CHECK LIST 4.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:12:34



ASSINATURA DIGITAL

5b84f61d060c96d87dce5fa09c0467cc



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/01/2026

NOME: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ/CPF: 61.699.567/0128-75

LOGRADOURO: RUA GUAICURUS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SARAIVA

CEP: 38408394

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000930359311

Nome Arquivo: SIARE Secretaria de Estado de Fazenda MG filial contr. 17822.pdf

Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:13:29



ASSINATURA DIGITAL
70b407a5ca00ec74d09f0af7c528a9f1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0128-75

Razão Social: SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Endereço: R GUAICURUS 254 SALA 03 / SARAIVA / UBERLANDIA / MG / 38408-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100811232485627767

Informação obtida em 30/10/2025 09:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: Consulta Regularidade do Empregador filial contr. 17822.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:13:59



ASSINATURA DIGITAL

3a5ca8ed700ec6d5634cad41971fcc7e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0001-92

Razão Social: SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Endereço: R NAPOLEAO DE BARROS 715 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04024-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100811232485627767

Informação obtida em 30/10/2025 08:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: certificado de regularidade do FGTS matriz contr.17822.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:15:08



ASSINATURA DIGITAL

7f8b851262c924389aece4d5abc1e437



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 2145565/25-63

CONTRIBUINTE: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0001-92

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 715 , VILA CLEMENTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 04.024-002

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 30 de Outubro de 2025
Válida até: 28/01/2026

Código de autenticidade: 7AEAC72CD8CE7E8B

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Nome Arquivo: certidao negativa municipal matriz contr. 17822.pdf

Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:15:50



ASSINATURA DIGITAL

6e0a9fd9a2eebbae9844142783eb0510



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 2145714/25-11

CONTRIBUINTE: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0128-75

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS, 254 - SALA 03, BAIRRO SARAIVA, UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.408-394

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 30 de Outubro de 2025
Válida até: 28/01/2026

Código de autenticidade: 8E01E364917F2E69

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Nome Arquivo: certidao negativa municipal filial contr. 17822.pdf

Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:16:31



ASSINATURA DIGITAL

918fea5da117f0ea1e80a86ac5de9754



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:08 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **0DCE.A3F7.DB21.E829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: certidao negativa federal contr. 17822.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:17:20



ASSINATURA DIGITAL

05cb86c56a1549f885ee9897e10c955c

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)**Certidão** Voltar**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CPF/CNPJ: **61.699.567/0128-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Nome Arquivo: Certidao de Inidoneos filial contr. 17822.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:18:07



ASSINATURA DIGITAL

b134c6c218bea9d599466a064d40d312

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)**Certidão** Voltar**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CPF/CNPJ: **61.699.567/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Nome Arquivo: certidao de inidoneo matriz contr. 17822.pdf

Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:18:47



ASSINATURA DIGITAL
ff3e8f3165fcd2f389707fdf1196b34a

ANEXO VI - PLANILHA DE CUSTOS POR UNIDADE

DESCRÍÇÃO	CAPS AD	ACRÉSCIMO 20º TA	PROGRAMA MELHOR EM CASA	ACRÉSCIMO 20º TA	UAI LUIZOTE	ACRÉSCIMO 20º TA	UAI PLANALTO	ACRÉSCIMO 20º TA	UBS LUIZOTE DE FREITAS	ACRÉSCIMO 20º TA
GASTOS TOTAIS	600.870,04	27.030,54	711.387,95	36.079,41	3.523.250,43	164.781,52	2.868.293,72	129.083,94	510.305,19	26.186,58
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-115.388,57	0,00	-155.210,07	0,00	-705.425,36	0,00	-553.917,80	0,00	-109.631,40	0,00
CUSTOS E DESPESAS	716.258,61	27.030,54	866.598,03	36.079,41	4.228.675,79	164.781,52	3.422.211,52	129.083,94	619.936,58	26.186,58
CUSTOS OPERACIONAIS	605.023,34	27.030,54	804.841,85	36.079,41	3.808.171,93	164.781,52	3.009.982,02	129.083,94	584.269,09	26.186,58
SERVICOS	600.461,30	27.030,54	800.452,55	36.079,41	3.773.001,16	164.781,52	2.978.998,55	129.083,94	580.217,66	26.186,58
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	602.983,70	27.030,54	804.841,15	36.079,41	3.675.862,77	164.781,52	2.879.539,14	129.083,94	584.156,98	26.186,58
SALARIOS E ORDENADOS	326.210,13	26.271,93	438.630,03	35.066,84	2.004.704,94	160.156,94	1.559.553,37	125.461,20	315.798,70	25.451,66
CONTRIB FGTS NORMAIS	32.115,65		43.186,63		197.380,59		153.540,98		30.874,94	
SEGURO DE VIDA	84,00		91,00		414,40		393,40		91,00	
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	8.946,85		12.031,03		54.986,75		42.773,81		8.601,21	
PROVISÃO 13º	26.905,16		36.179,97		165.357,26		128.630,26		25.865,74	
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.842,32		3.822,13		17.468,71		13.588,79		2.732,52	
INSS PATRONAL (27,8%)	111.601,88		150.073,55		685.897,54		533.554,92		107.290,43	
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTES	39.760,20		53.466,43		244.363,49		190.088,65		38.224,17	
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	12.846,26		17.274,65		78.952,23		61.416,39		12.349,98	
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	14.040,00	758,61	15.210,00	1.012,57	69.264,00	4.624,59	65.754,00	3.622,74	15.210,00	734,93
VALE TRANSPORTE	2.936,85		1.668,59		5.302,69		12.183,60		3.377,89	
PROVISÃO PARA RESCISÃO	24.694,41		33.207,13		151.770,17		118.060,96		23.740,41	
SERVICOS DE TERCEIROS	-2.522,40	0,00	-4.388,60	0,00	97.138,39	0,00	99.459,42	0,00	-3.939,32	0,00
ASSESSORIA TÉCNICA	544,11		635,33		3.039,91		2.818,88		609,53	
MANUT E CONS DE BENS IMÓVEIS	7,30		-86,08		2.327,17		2.414,92		-67,98	
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	-5.165,30		-6.398,73		53.845,62		57.070,77		-6.207,80	
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	2.307,60		1.755,49		37.533,38		35.272,76		1.941,94	
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	-195,06		-268,34		251,46		1.694,77		-190,23	
CONTROLE DE DOSIMETRIA	-21,05		-26,25		140,85		187,31		-24,78	
CUSTOS COM MERCADORIAS	4.562,04	0,00	4.389,30	0,00	35.170,77	0,00	30.983,46	0,00	4.051,43	0,00
MATERIAIS	4.562,04	0,00	4.389,30	0,00	35.170,77	0,00	30.983,46	0,00	4.051,43	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	847,51		998,58		4.462,93		4.016,32		1.004,03	
MATERIAL DE LIMPEZA	964,02		289,84		14.284,53		11.906,49		111,37	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	221,66		-52,54		395,46		546,25		-40,72	
ENXOVAL	209,24		260,92		1.326,19		1.200,96		246,30	
MATERIAIS NUTRICAO	362,45		451,97		2.297,22		2.080,30		426,65	
MATERIAIS CONSRV. MÓVEIS/IMÓVEIS	532,69		664,25		3.376,16		3.057,36		627,03	
PECAS/ACESSÓRIOS E REPOS - CONSERVTOS	1.424,47		1.776,28		9.028,29		8.175,78		1.676,77	
DESPESAS OPERACIONAIS	111.235,27	0,00	61.756,18	0,00	420.503,86	0,00	412.229,51	0,00	35.667,50	0,00
SERVICOS	94.962,45	0,00	54.830,77	0,00	330.417,43	0,00	326.999,03	0,00	29.317,46	0,00
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	20.046,51	0,00	26.975,36	0,00	105.038,69	0,00	108.580,39	0,00	12.915,62	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	10.883,70		14.600,06		57.194,81		59.122,04		6.976,64	
CONTRIB FGTS NORMAIS	1.081,02		1.457,73		5.669,88		5.842,99		712,41	
CONTRIB AO PIS	10,05		23,64		-58,34		19,50		-44,89	
CONTRIBUIÇÃO AO COFINS	30,14		70,91		-175,02		58,49		-134,66	
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	301,34		406,54		1.578,44		1.628,12		197,62	
PROVISÃO DE 13º	906,20		1.222,56		4.746,71		4.896,11		594,30	
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	432,41		583,09		2.267,95		2.337,20		284,96	
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	87,29		109,30		550,46		500,86		100,49	
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTES	1.339,18		1.806,68		7.014,64		7.235,43		878,25	
VALE TRANSPORTE	50,18		62,58		319,25		288,80		59,07	
INSS PATRONAL (27,8%)	3.756,55		5.065,61		19.702,84		20.304,39		2.475,63	
PROVISÃO PARA RESCISÃO	831,74		1.122,10		4.356,68		4.493,81		545,47	
SEGURO DE VIDA	1,87		2,33		11,89		10,76		2,20	
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	334,84		442,22		1.858,49		1.841,88		268,11	
SERVICOS DE TERCEIROS	74.915,94	0,00	27.855,41	0,00	225.378,75	0,00	218.418,64	0,00	16.401,84	0,00
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	-39,64		-52,68		298,93		398,56		-94,16	
ENERGIA ELETTRICA/ÁGUA E ESGOTO	14,12		7,09		212,43		222,25		-2,24	
TELECOMUNICACOES/TI	-14,20		-19,67		82,08		131,52		-40,15	
CÓPIAS E IMPRESSÕES	-570,16		-401,99		1.346,71		2.339,02		-741,62	
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	933,89		941,39		5.782,12		5.494,10		823,48	
FRETES E TRANSP DE ENCOMENDAS	440,61		-14,99		-76,21		-69,01		-14,15	
HOSPEDAGENS	10,90		3,71		109,86		108,08		8,26	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOBOM	-123,04		-170,08		669,79		1.097,80		-343,40	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	126,79		88,39		1.424,42		1.444,98		79,41	
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	56.972,06		1.547,76		33.739,43		32.996,60		1.461,05	
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	-156,11		-194,66		1.169,89		1.263,31		-183,76	
MONITORAMENTO DE ALARMES/CIRCUITO FECHADO TV	3.738,26		-14,64		-74,39		-67,37		-13,82	
LAVANDERIA	1.132,60		932,75		8.900,12		8.338,14		880,49	
LIMPEZA E CONSERVACAO	2.065,15		2.575,19		75.342,37		74.112,81		2.430,92	
SOFTWARES	-2,19		-9,09		17,75		22,55		-5,70	
GÁS DE COZINHA	27,37		-46,82		-76,38		-58,60		-18,53	
SERVICOS GRÁFICOS	10,60		-8,29		22,63		28,27		-5,07	
SEGUROS EM GERAL	-0,06		-0,75		-0,51		0,73		-1,16	
IMPOSTOS/TAXAS	3,14		3,91		19,88		18,01		3,95	
DESPESAS LEGAL, JUDICIAL, CARTÓRIO	3,36		4,19		21,28		19,27			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS	98,49		122,81		624,22		565,28		115,93	
CURSOS/TREINAMENTOS	6,85		8,54		43,41		39,31		8,06	
SERV. LABORATORIAIS	138,60		172,83		878,42		795,48		163,14	
DIVIBILIDADE CUSTOS CORPORATIVOS	3.997,90		4.985,30		25.338,70		22.946,05		4.706,01	
SERV. INFORMÁTICA	4.408,58		5.497,40		28.101,97		25.784,34		5.189,42	
SERVICOS DE PORTARIA	1.692,08		11.897,81		41.459,83		40.447,16		1.991,78	
DESPESAS COM MERCADORIAS	14.568,14	0,00	5.008,97	0,00	74.008,96	0,00	69.645,18	0,00	4.538,16	0,00
MATERIAIS	14.568,14	0,00	5.008,97	0,00	74.008,96	0,00	69.645,18	0,00	4.538,16	0,00
REFEIÇÕES	13.441,25		5.553,86		73.479,22		68.611,07		5.242,72	
LANCHES	1.155,67		-551,64		-1.082,86		-645,76		-648,85	
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	-16,64		36,12		1.482,16		1.535,34		-43,53	
COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	-9,34		-11,64		69,98		75,57		-10,99	
FILMES RX	-2,81		-17,73		60,45		68,96		-1,18	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.704,68	0,00	1.916,44	0,00	16.077,47	0,00	15.585,29	0,00	1.811,87	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	1.409,76	0,00	1.621,70	0,00	11.033,81	0,00	10.529,41	0,00	1.527,58	0,00
FUNDO FIXO	500,00		500,00		5.000,00		5.000,00		500,00	
DESPESAS BANCARIAS	909,76		1.121,70		6.033,81		5.529,41		1.027,58	
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	300,00	0,00	300,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	300,00	0,00
OUTROS BENS PERMANENTES	300,00		300,00		5.000,00		5.000,00		300,00	
ESTRUTURA DE CONSUMO	-5,08	0,00	-5,27	0,00	43,66	0,00	55,88	0,00	-15,70	0,00
CORREIOS	-5,08		-5,27		43,66		55,88		-15,70	

ANEXO VI - PLANILHA DE CUSTOS

UBS PLANALTO	ACRÉSCIMO 20º TA	UBS DONA ZULMIRA	ACRÉSCIMO 20º TA	UBS GUARANI	ACRÉSCIMO 20º TA	UBS TOCANTINS	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF TAIAMAN I	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF TAIAMAN II	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF PEQUIS	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF MORADA NOVA
561.138,49	28.422,44	270.432,26	13.157,93	310.668,97	15.353,59	478.889,95	24.035,70	142.072,32	6.591,97	146.644,85	6.835,78	425.913,83	21.560,77	279.473,99
-119.782,63	0,00	-56.057,14	0,00	-65.253,50	0,00	-100.593,96	0,00	-28.277,80	0,00	-29.302,17	0,00	-89.766,82	0,00	-57.181,34
680.921,12	28.422,44	326.489,40	13.157,93	375.922,47	15.353,59	579.483,91	24.035,70	170.350,11	6.591,97	175.947,01	6.835,78	515.680,65	21.560,77	336.655,33
633.152,77	28.422,44	295.224,71	13.157,93	344.578,66	15.353,59	538.287,22	24.035,70	149.826,34	6.591,97	155.360,04	6.835,78	483.376,66	21.560,77	306.648,65
627.777,93	28.422,44	292.191,59	13.157,93	341.518,01	15.353,59	534.966,40	24.035,70	147.788,93	6.591,97	153.315,88	6.835,78	480.083,44	21.560,77	303.600,72
634.033,29	28.422,44	293.520,52	13.157,93	342.500,12	15.353,59	536.176,29	24.035,70	147.050,36	6.591,97	152.489,11	6.835,78	480.966,72	21.560,77	303.834,77
344.898,70	27.624,76	159.225,21	12.788,66	186.141,37	14.922,69	291.026,00	23.361,14	80.860,59	6.406,97	83.848,09	6.643,93	264.216,10	20.955,67	166.154,90
33.698,85		15.546,99		18.197,32		28.351,03		7.660,42		7.954,58		25.240,54		15.885,80
84,00		43,40		46,20		79,80		22,40		22,40		65,80		46,20
9.387,90		4.331,12		5.069,45		7.898,10		2.134,06		2.216,01		7.031,57		4.425,50
28.231,49		13.024,62		15.244,96		23.751,31		6.417,58		6.664,02		21.145,47		13.308,46
2.982,44		1.375,95		1.610,51		2.509,14		677,97		704,00		2.233,86		1.405,94
117.103,49		54.025,80		63.235,69		98.519,81		26.619,94		27.642,17		87.710,87		55.203,15
41.720,25		19.247,67		22.528,86		35.099,48		9.483,84		9.848,03		31.248,59		19.667,13
13.479,54		6.218,80		7.278,93		11.340,41		3.064,17		3.181,83		10.096,22		6.354,32
14.040,00	797,67	7.254,00	369,28	7.722,00	430,90	13.338,00	674,56	3.744,00	185,00	3.744,00	191,85	10.998,00	605,10	7.722,00
2.494,87		1.272,54		1.432,52		2.463,50		475,15		547,54		1.571,72		1.446,44
25.911,77		11.954,42		13.992,31		21.799,71		5.890,26		6.116,45		19.407,99		12.214,93
-6.255,36	0,00	-1.328,93	0,00	-982,11	0,00	-1.209,89	0,00	738,58	0,00	826,76	0,00	-883,28	0,00	-234,05
819,43		448,02		452,38		493,65		267,74		268,81		466,92		428,01
-151,31		-3,86		-5,59		-21,98		67,71		67,28		-11,37		4,08
-9.270,71		-3.851,06		-3.914,77		-4.516,90		-1.220,46		-1.236,08		-4.126,90		-3.559,20
2.696,51		2.189,66		2.600,36		2.976,22		1.619,96		1.723,81		2.911,85		2.991,95
-312,54		-96,12		-98,66		-122,70		8,93		8,31		-107,13		-84,46
-36,75		-15,58		-15,82		-18,18		-5,30		-5,36		-16,65		-14,44
5.374,85	0,00	3.033,13	0,00	3.060,65	0,00	3.320,82	0,00	2.037,41	0,00	2.044,16	0,00	3.293,22	0,00	3.047,93
5.374,85	0,00	3.033,13	0,00	3.060,65	0,00	3.320,82	0,00	2.037,41	0,00	2.044,16	0,00	3.293,22	0,00	3.047,93
1.303,56		773,55		779,78		838,66		516,29		517,81		800,52		745,00
-182,60		337,56		331,44		273,65		831,09		829,59		552,14		606,63
-160,20		51,20		48,72		25,23		53,66		53,26		165,51		143,46
365,23		154,80		157,27		180,65		52,65		52,26		286,69		248,51
632,66		268,14		272,42		312,92		91,21		92,26		421,34		365,23
929,80		394,08		400,37		459,89		134,05		135,59		362,59		976,66
2.486,39		1.053,81		1.070,65		1.229,81		358,46		4.627,27		6.014,61		5.699,49
47.768,34	0,00	31.264,69	0,00	31.343,81	0,00	41.196,69	0,00	20.523,77	0,00	20.586,97	0,00	32.303,98	0,00	30.006,98
38.975,17	0,00	26.794,52	0,00	26.823,98	0,00	36.195,41	0,00	18.151,91	0,00	18.202,64	0,00	27.613,78	0,00	25.769,31
15.311,72	0,00	10.899,60	0,00	10.828,10	0,00	11.232,41	0,00	8.540,06	0,00	8.553,75	0,00	11.111,27	0,00	10.566,35
8.373,34		5.875,65		5.844,15		6.081,98		4.619,90		4.627,27		6.014,61		5.699,49
838,06		597,37		592,34		613,27		458,59		459,38		606,51		577,61
-77,71		-14,83		-13,52		-18,99		21,42		21,21		-17,22		-9,67
-233,13		-44,50		-40,56		-56,96		64,25		63,63		-51,66		-29,02
232,01		166,14		164,76		170,49		128,16		128,37		168,64		160,73
697,72		499,61		495,47		512,70		385,39		386,05		507,14		483,36
335,23		238,95		236,94		245,31		183,44		183,75		242,60		231,05
138,98		65,24		63,70		70,11		22,72		22,97		68,04		59,19
1.031,08		738,32		732,21		757,67		569,53		570,50		749,44		714,30
82,06		38,02		37,10		40,93		12,63		12,77		39,69		34,41
2.912,27		2.075,85		2.058,37		2.131,11		1.593,60		1.596,36		2.107,61		2.007,21
640,39		458,56		454,76		470,57		353,73		354,33		465,47		443,64
3,06		1,42		1,38		1,53		0,47		0,48		1,48		1,28
338,35		203,81		201,00		212,70		126,24		126,68		208,92		192,77
23.663,45	0,00	15.894,92	0,00	15.995,88	0,00	24.963,00	0,00	9.611,85	0,00	9.648,89	0,00	16.502,51	0,00	15.202,97
-160,53		-43,09		-44,47		-57,52		13,92		13,58		-49,07		-36,77
-11,56		4,93		4,74		2,91		12,94		12,89		4,09		5,82
-72,00		-15,65		-16,31		-22,57		11,71		11,54		-18,52		-12,61
-1.416,73		-222,15		-236,20		-368,91		357,67		354,23		-282,95		-157,82
1.097,01		613,01		618,70		672,47		378,09		379,48		637,64		586,94
-20,99		-8,90		-9,04		-10,38		-3,03		-3,06		-9,51		-8,24
9,95		6,96		7,00		7,33		5,51		5,52		7,11		6,80
-614,76		-134,61		-142,20		-193,60		98,45		97,07		-159,04		-108,75
71,79		85,28		85,12		83,62		91,82		91,78		84,59		86,00
2.166,51		2.412,93		2.427,60		10.102,16		1.807,04		1.810,64		2.476,46		2.345,71
-272,48		-115,49		-117,33		-134,77		-39,28		-39,74		-123,48		-107,03
-20,49		37,70		38,82		-10,13		-2,95		-2,99		-9,28		38,34
1.305,64		553,37		562,21		645,79		188,23		190,40		591,66		512,86
3.604,69		5.067,21		5.089,98		5.322,37		4.059,11		4.065,10		5.172,92		4.955,36
-9,85		-2,52		-2,71		-3,42		1,04		1,02		-2,89		-2,12
-43,99		1,05		0,52		-4,48		22,91		22,78		-1,24		3,48
-10,43		-0,94		-1,05		-2,11		3,67		3,64		-1,42		-0,43
-2,35		-0,25		-0,28		-0,51		0,77		0,76		-0,36		-0,14
5,48		2,32		2,36		2,71		0,79		0,80		2,48		2,15
5,86		2,48		2,52		2,90		0,84		0,85		2,66		2,30
171,91		72,86		74,03		85,03		24,78		25,07		77,90		67,53
11,95		5,07		5,15		5,91		1,72		1,74		5,42		4,70
241,92		102,53		104,17		119,66		34,88		35,28		109,63		95,03
6.978,29		2.957,61		3.004,87		3.451,57		1.006,04		1.017,63		3.162,25		2.741,08
7.695,12		3.261,42		3.313,54		3.806,13		1.109,38		1.122,17		3.487,08		3.022,65
2.953,50		1.251,78		1.271,79		1.460,85		425,80		430,70		1.338,39		1.160,14
6.513														

POR UNIDADE															
ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF MONTE HEBRON	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF MIRAPORANGA	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF MANSOUR	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF CANAÃ I	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF CANAÃ II	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF JD. CÉLIA	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF JD. PALMEIRAS	ACRÉSCIMO 20º TA	
13.620,30	298.899,43	14.800,17	135.846,82	6.377,34	363.437,82	18.118,67	271.403,28	13.353,13	452.409,09	22.938,40	305.196,33	15.088,84	491.398,36	24.270,61	
0,00	-61.786,73	0,00	-27.807,81	0,00	-75.378,38	0,00	-55.903,92	0,00	-95.771,97	0,00	-63.150,29	0,00	-104.002,78	0,00	
13.620,30	360.686,15	14.800,17	163.654,63	6.377,34	438.816,20	18.118,67	327.307,20	13.353,13	548.181,06	22.938,40	368.346,62	15.088,84	595.401,14	24.270,61	
13.620,30	332.415,91	14.800,17	143.996,73	6.377,34	407.741,22	18.118,67	301.465,88	13.353,13	514.338,19	22.938,40	339.009,71	15.088,84	546.572,70	24.270,61	
13.620,30	329.531,18	14.800,17	141.981,40	6.377,34	404.569,18	18.118,67	298.860,70	13.353,13	510.927,26	22.938,40	336.279,57	15.088,84	541.794,48	24.270,61	
13.620,30	330.154,62	14.800,17	142.262,53	6.377,34	404.182,01	18.118,67	297.874,92	13.353,13	511.698,17	22.938,40	336.594,10	15.088,84	541.416,51	24.270,61	
13.238,05	180.752,57	14.384,80	77.761,48	6.198,36	221.893,35	17.610,17	163.265,63	12.978,38	281.651,89	22.294,63	184.329,70	14.665,37	297.340,04	23.589,46	
	17.237,12		7.527,18		21.116,16		15.558,58		26.957,90		17.632,47		28.545,12		
	50,40		19,60		58,80		44,80		64,40		49,00		68,60		
	4.801,96		2.096,94		5.882,59		4.334,35		7.510,00		4.912,10		7.952,17		
	14.440,54		6.305,96		17.690,24		13.034,34		22.584,21		14.771,75		23.913,92		
	1.525,53		666,18		1.868,84		1.376,98		2.385,85		1.560,52		2.526,32		
	59.898,98		26.156,96		73.378,64		54.066,08		93.678,70		61.272,84		99.194,30		
	21.340,10		9.318,89		26.142,48		19.262,02		33.374,74		21.829,57		35.339,78		
	6.894,85		3.010,87		8.446,46		6.223,43		10.783,16		7.052,99		11.418,05		
382,25	8.424,00	415,37	3.276,00	178,98	9.828,00	508,50	7.488,00	374,76	10.764,00	643,77	8.190,00	423,47	11.466,00	681,15	
	1.534,60		334,67		1.639,80		1.257,38		1.214,81		1.435,18		1.703,25		
	13.253,99		5.787,81		16.236,67		11.963,33		20.728,51		13.557,99		21.948,96		
0,00	-623,44	0,00	-281,13	0,00	387,16	0,00	985,78	0,00	-770,90	0,00	-314,54	0,00	377,96	0,00	
	402,13		264,23		447,70		357,79		485,59		377,61		648,09		
	14,36		69,10		-3,74		31,96		-18,78		24,09		90,71		
	-3.181,49		-1.169,35		-3.846,44		-2.534,51		-4.399,32		-2.823,71		-4.084,16		
	2.223,90		549,01		3.901,13		3.184,52		3.297,33		2.174,13		3.788,10		
	-69,38		10,97		-95,93		-43,54		-118,01		-55,09		-47,76		
	-12,96		-5,10		-15,56		-10,43		-17,72		-11,56		-17,02		
0,00	2.884,73	0,00	2.015,32	0,00	3.172,04	0,00	2.605,18	0,00	3.410,93	0,00	2.730,14	0,00	4.778,22	0,00	
0,00	2.884,73	0,00	2.015,32	0,00	3.172,04	0,00	2.605,18	0,00	3.410,93	0,00	2.730,14	0,00	4.778,22	0,00	
	708,07		511,29		773,10		644,80		827,16		673,08		1.192,26		
	642,88		836,00		579,06		704,98		526,00		677,22		1.499,51		
	-22,83		55,66		-48,77		2,41		-70,33		-8,87		42,60		
	128,80		50,67		154,62		103,68		176,08		114,91		169,11		
	223,10		87,77		267,83		179,59		305,01		199,04		292,94		
	327,89		128,99		393,62		263,94		448,27		292,52		430,52		
	876,82		344,95		1.052,59		705,80		1.198,73		782,25		1.151,28		
0,00	28.270,24	0,00	19.657,90	0,00	31.074,98	0,00	25.841,32	0,00	33.842,87	0,00	29.336,91	0,00	48.828,44	0,00	
0,00	24.334,16	0,00	17.326,81	0,00	26.608,50	0,00	22.421,30	0,00	28.935,37	0,00	23.418,21	0,00	42.785,80	0,00	
0,00	10.073,05	0,00	8.492,72	0,00	10.770,92	0,00	9.694,06	0,00	11.346,01	0,00	9.958,93	0,00	24.709,82	0,00	
	5.473,47		4.593,24		5.840,38		5.241,98		6.139,09		5.389,79		13.437,22		
	544,01		455,99		585,62		525,47		620,37		540,18		1.314,43		
	-0,90		22,10		-11,77		3,95		-20,84		0,10		80,28		
	-2,69		66,29		-35,30		11,85		-62,53		0,31		240,84		
	151,54		127,44		162,92		146,46		172,43		150,49		367,68		
	455,70		383,25		489,95		440,44		518,55		452,55		1.105,69		
	217,60		182,40		234,25		210,19		248,15		216,07		525,77		
	48,89		21,93		61,64		43,21		72,29		47,72		49,37		
	673,43		566,37		724,04		650,87		766,31		668,77		1.633,98		
	28,26		12,15		35,87		24,86		42,23		27,56		26,66		
	1.890,44		1.584,56		2.035,04		1.825,99		2.155,79		1.877,14		4.567,64		
	418,26		351,76		449,69		404,25		475,94		415,36		1.014,84		
	1,05		0,45		1,34		0,93		1,57		1,03		0,99		
	173,99		124,78		197,25		163,62		216,67		171,85		344,43		
0,00	14.261,11	0,00	8.834,09	0,00	15.837,58	0,00	12.727,24	0,00	17.589,36	0,00	13.459,27	0,00	18.075,98	0,00	
	-28,58		15,02		-42,99		-14,56		-54,97		-20,83		-7,78		
	6,97		13,10		4,95		8,94		3,26		8,06		20,88		
	-8,68		12,24		-15,60		-1,96		-21,35		-4,96		6,33		
	-74,57		-287,64		-221,13		68,03		-343,00		4,29		353,15		
	553,21		373,52		612,60		495,44		661,97		521,26		902,92		
	-7,40		-2,91		-8,88		-5,96		-10,12		-6,60		-9,72		
	6,59		5,48		6,96		6,24		7,26		6,39		11,93		
	-75,29		102,98		-134,20		-17,97		183,18		-43,59		51,32		
	86,94		91,95		85,29		88,55		83,91		87,83		179,55		
	2.258,71		1.795,27		2.411,87		2.109,70		2.539,21		2.176,31		2.482,46		
	-96,09		-37,80		-115,35		-77,35		-131,37		-85,73		-126,17		
	-7,22		-2,84		-8,67		-5,82		-9,88		39,94		36,90		
	460,43		181,14		552,73		370,63		629,47		410,77		604,55		
	4.810,62		4.039,52		5.065,44		4.562,68		5.277,31		4.673,51		5.177,69		
	-1,61		1,11		-2,51		-0,73		-3,26		-1,13		-0,14		
	6,61		23,33		1,09		11,99		-3,51		9,59		32,05		
	0,23		3,75		-0,93		1,36		-1,90		0,86		4,45		
	0,01		0,79		-0,25		0,26		-0,46		0,15		0,90		
	1,93		0,76		2,32		1,55		2,64		1,72		2,54		
	2,07		0,81		2,48		1,66		2,83		1,84		2,71		
	60,62		23,85		72,78		48,80		82,88		54,09		79,60		
	4,22		1,66		5,06		3,39		5,76		3,76		5,54		
	85,31		33,56		102,41		68,67		116,63		76,11		112,02		
	2.460,87		968,12		2.954,18		1.980,90		3.364,35		2.195,45		3.231,16		
	2.713,66		1.067,57		3.257,64		2.184,38		4.150,93		2.420,97		3.563,07		
	1.041,54		409,75		1.250,33		838,40		1.423,93		929,21		1.358,07		
0,00	2.586,05	0,00	1.288,12	0,00	3.014,97	0,00	2.168,71	0,00	3.371,61	0,00	4.623,26	0,00	3.690,31	0,00	
0,00	2.586,05	0,00	1.288,12	0,00	3.014,97	0,00	2.168,71	0,00	3.371,61	0,00	4.623,26	0,00	3.690,31	0,00	
	2.741,53		1.078,53		3.291,10		2.								

UBSF JD. PALMEIRAS I	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF JD. PALMEIRAS III	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF JD. EUROPA	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF LUIZOTE DE FREITAS	ACRÉSCIMO 20º TA	UBSF TANGARÁ/RIO DAS PEDRAS	ACRÉSCIMO 20º TA	PISO ENFERMAGEM	ACRÉSCIMO 20º TA	CUIDADOS PALIATIVOS/ TELEMEDICINA/ CREDESH	ACRÉSCIMO 20º TA	
206.226,78	10.151,28	128.139,92	5.839,36	124.265,19	5.587,59	468.317,41	23.852,31	114.073,14	5.141,37	227.685,81	80.206,71	40.159,88	1.800,29	
	-43.342,41	0,00	-25.059,63	0,00	-24.177,44	0,00	-99.245,24	0,00	-22.769,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
249.569,19	10.151,28	153.199,55	5.839,36	148.442,63	5.587,59	567.562,65	23.852,31	136.842,70	5.141,37	227.685,81	80.206,71	40.159,88	1.800,29	
229.120,54	10.151,28	133.082,91	5.839,36	126.972,69	5.587,59	534.298,16	23.852,31	116.847,35	5.141,37	227.685,81	80.206,71	40.159,88	1.800,29	
227.076,48	10.151,28	131.093,86	5.839,36	124.839,26	5.587,59	531.066,55	23.852,31	114.824,74	5.141,37	227.685,81	80.206,71	40.159,88	1.800,29	
226.449,54	10.151,28	130.261,49	5.839,36	124.645,19	5.587,59	532.085,26	23.852,31	114.691,10	5.141,37	227.685,81	80.206,71	40.159,88	1.800,29	
124.545,95	9.866,38	71.501,51	5.675,48	68.352,17	5.430,78	292.380,28	23.182,90	62.604,24	4.997,08	227.685,81	80.206,71	40.159,88	1.749,76	
12.005,09		6.738,74		6.471,66		28.013,82		6.077,80						
25,20		21,00		19,60		70,00		15,40						
3.344,40		1.877,29		1.802,89		7.804,16		1.693,17						
10.057,36		5.645,43		5.421,69		23.468,82		5.091,72						
1.062,48		596,40		572,76		2.479,30		537,90						
41.717,67		23.417,11		22.489,04		97.348,04		21.120,34						
14.862,68		8.342,77		8.012,13		34.682,01		7.524,51						
4.802,03		2.695,49		2.588,67		11.205,53		2.431,12						
4.212,00	284,90	3.510,00	163,88	3.276,00	156,82	11.700,00	669,41	2.574,00	144,29				50,52	
583,69		734,19		662,38		1.392,88		347,56						
9.230,97		5.181,56		4.976,20		21.540,43		4.673,35						
626,94	0,00	832,37	0,00	194,07	0,00	-1.018,71	0,00	133,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
268,79		260,07		283,02		457,29		265,39						
67,29		70,75		61,64		-7,54		68,64						
-1.235,85		-1.108,53		-1.443,52		-3.986,46		-1.186,21						
1.523,75		1.601,55		1.299,07		2.635,62		980,68						
8,32		13,40		0,02		-101,52		10,30						
-5,36		-4,86		-6,17		-16,10		-5,16						
2.044,06	0,00	1.989,05	0,00	2.133,43	0,00	3.231,62	0,00	2.022,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.044,06	0,00	1.989,05	0,00	2.133,43	0,00	3.231,62	0,00	2.022,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517,79		505,34		538,05		786,65		512,94						
829,62		841,84		809,42		564,93		834,38						
53,06		58,03		44,93		-54,32		55,00						
53,25		48,31		61,32		160,05		51,32						
92,24		83,68		106,21		277,24		88,90						
135,57		122,98		156,10		407,46		130,66						
362,53		328,87		417,42		1.089,60		349,40						
20.448,66	0,00	20.116,64	0,00	21.469,93	0,00	33.264,49	0,00	19.995,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.064,51	0,00	17.834,06	0,00	18.920,78	0,00	26.419,97	0,00	17.598,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.369,78	0,00	8.441,18	0,00	8.736,70	0,00	10.258,22	0,00	8.559,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.547,47		4.566,32		4.726,24		5.630,70		4.664,92						
446,29		452,89		469,94		547,52		455,38						
24,63		22,91		18,45		-1,81		22,26						
73,90		68,72		55,36		-5,44		66,77						
124,79		126,60		131,26		152,50		127,28						
375,27		380,70		394,74		458,59		382,75						
178,51		181,16		187,98		219,01		182,15						
18,95		20,98		26,20		49,97		21,74						
554,57		562,60		583,34		677,70		565,63						
10,38		11,59		14,71		28,90		12,04						
1.550,85		1.573,80		1.633,05		1.902,65		1.582,44						
344,43		349,42		362,30		420,91		351,30						
0,39		0,43		0,55		1,08		0,45						
119,36		123,05		132,58		175,95		124,44						
9.694,73	0,00	9.392,88	0,00	10.184,08	0,00	16.161,75	0,00	9.039,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13,58		16,34		9,08		-46,02		14,66						
12,89		13,28		12,26		4,52		13,04						
11,55		12,87		9,39		-17,06		12,06						
354,28		382,34		308,51		-252,00		-291,35						
379,46		368,09		398,01		625,10		375,03						
-3,06		-2,78		-3,52		-9,20		-2,95						
5,52		5,45		5,63		7,04		5,49						
97,09		108,37		78,69		-146,60		188,74						
91,78		92,10		91,26		84,94		91,90						
1.810,58		1.781,26		1.857,59		2.441,97		1.799,15						
-39,73		-36,04		-45,74		-119,41		-38,29						
43,40		43,68		42,95		-8,98		-2,88						
190,37		172,69		219,19		572,16		183,48						
4.065,01		4.016,22		4.142,94		5.114,79		4.119,09						
1,02		1,20		0,74		-2,70		6,12						
22,78		23,84		21,05		-0,09		23,19						
3,64		3,86		3,27		-1,18		3,73						
0,76		0,81		0,68		-0,30		0,78						
0,80		0,72		0,92		2,40		0,77						
0,85		0,78		0,98		2,57		0,82						
25,07		22,74		28,86		75,34		24,16						
1,74		1,58		2,01		5,24		1,68						
35,27		32,00		40,61		106,01		34,00						
1.017,46		923,01		1.171,52		3.058,05		980,63						
1.121,98		1.017,82		1.291,86		3.372,19		1.081,36						
430,63		390,65		495,33		1.292,97		415,04						
1.331,02	0,00	1.248,89	0,00	1.464,34	0,00	5.371,64	0,00	1.350,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.331,02	0,00	1.248,89	0,00	1.464,34	0,00	5.371,64	0,00	1.350,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.133,50		1.028,27		1.304,65		3.405,55		1.144,28						
149,52		169,97		116,06		1.975,54		157,49						
38,44		40,54		34,99		-6,98		39,26						
-2,38		-2,16		-2,74		-7,15		-2,29						
11,93		12,27		11,38		4,67		12,06						
1.053,13	0,00	1.033,70	0,00	1.084,82	0,00	1.472,88	0,00	1.045,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
750,00	0,00	730,09	0,00	782,48	0,00	1.180,17	0,00	742,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500,00		500,00		500,00		500,00		500,00						
250,00		230,09		282,48		680,17		242,23						
300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
300,00		300,00		300,00		300,00		300,00						
3,13	0,00	3,61	0,00	2,34	0,00	-7,29	0,00	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3,13		3,61		2,34		-7,29		3,32						

ACRÉSCIMO 20º TA	TOTAL NOVEMBRO 2025 20º TA
760.266,54	15.217.067,77
0,00	-2.884.184,69
760.266,54	18.101.252,46
760.266,54	16.472.717,48
760.266,54	16.335.330,98
760.266,54	16.158.382,59
741.180,69	9.256.673,31
	803.515,95
	1.990,80
	223.845,36
	673.152,29
	71.113,33
	2.792.217,91
	994.778,47
	321.406,38
19.085,85	351.833,85
	50.014,29
	617.840,67
0,00	176.948,40
	15.810,42
	5.008,76
	30.448,93
	125.680,29
	-0,00
	-0,00
0,00	137.386,50
0,00	137.386,50
	25.795,05
	40.481,59
	1.151,06
	5.788,57
	10.026,97
	14.736,35
	39.406,91
0,00	1.628.534,98
0,00	1.339.722,34
0,00	490.010,78
	266.164,47
	26.465,26
	0,00
	0,00
	7.372,76
	22.171,50
	10.586,11
	2.342,25
	32.764,85
	1.352,69
	91.966,79
	20.349,71
	50,40
	8.424,00
0,00	849.711,55
	0,00
	612,57
	-0,00
	0,00
	25.224,92
	120,00
	376,98
	-0,00
	5.000,00
	177.730,00
	0,00
	3.750,00
	29.281,84
	248.928,00
	0,00
	0,00
	60,20
	-0,00
	86,79
	92,89
	2.724,62
	189,47
	3.834,17
	110.598,99
	123.042,65
	118.057,46
0,00	223.994,12
0,00	223.994,12
	220.538,58
	-0,00
	3.194,26
	-0,00
	261,28
0,00	64.818,53
0,00	47.618,53
	22.000,00
	25.618,53
0,00	17.200,00
	17.200,00
0,00	-0,00
	-0,00

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS 20 TA 1782022.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg*****v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB

Data Validade: 25/02/2028

Data: 30/10/2025 13:19:24



ASSINATURA DIGITAL

92b6050354c562b3a1f1923e74694c51

Nome Arquivo: Anexos 20 Adit 178 2022.pdf

Data: 30/10/2025 15:14:58

ASSINATURA DIGITAL

0314981ff24430b822014457244c10f1



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

REQUISIÇÃO

Página: 1 de 1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR
PRÓXIMO ORÇAMENTO

30/10/2025 15:17

Data: 30/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54939 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NA

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/11/2025 à 30/11/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. PERÍODO: NOVEMBRO / 2025	MO	1,00	1.844.338,1500	1.844.338,15

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Total: 1.844.338,15

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 54939, 54940, 54943, 54979, 54988, 54993 e 54999/2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 54939/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 30/10/2025 13:30:38

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 30/10/2025 13:31:43

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB

Data: 30/10/2025 14:53:09

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 30/10/2025 14:55:04

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_54939 1.pdf

Data: 30/10/2025 15:15:10

ASSINATURA DIGITAL

d05c2158d4d509f5093560570ffada2c



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

REQUISIÇÃO

Página: 1 de 1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR
PRÓXIMO ORÇAMENTO

30/10/2025 15:17

Data: 30/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54940 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: NA

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/11/2025 à 30/11/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. PERÍODO: NOVEMBRO / 2025	MO	1,00	7.000.000,0000	7.000.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Total: 7.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 54939, 54940, 54943, 54979, 54988, 54993 e 54999/2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 54939/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 30/10/2025 13:30:38

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 30/10/2025 13:31:44

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB

Data: 30/10/2025 14:53:09

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 30/10/2025 14:55:05

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_54940.pdf

Data: 30/10/2025 15:15:17

ASSINATURA DIGITAL

cc96aec164db34dc6598d7825a8549d1



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

30/10/2025 15:17

Data: 30/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54943 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16620 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 3110

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/11/2025 à 30/11/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * RECURSO EMENDA Nº 39900002/2023 (CONFORME AUTORIZADO PELA LC Nº 172/2020) - BCO 1791 PERÍODO: NOVEMBRO / 2025	MO	1,00	3.100.000,0000	3.100.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Total: 3.100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 54939, 54940, 54943, 54979, 54988, 54993 e 54999/2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 54939/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 30/10/2025 13:30:38

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 30/10/2025 13:31:44

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBlJANBg****wRUi/+vU**Uy79E****DAQAB

Data: 30/10/2025 14:53:09



REQUISIÇÃO

Página: 2 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

30/10/2025 15:17

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 30/10/2025 14:55:05

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_54943.pdf

Data: 30/10/2025 15:15:22

ASSINATURA DIGITAL

092dd5eb101108855659fa59a9e86808



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

30/10/2025 15:17

Data: 30/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54979 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16623 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/11/2025 à 30/11/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * RECURSO EMENDA Nº 39900002/2023 (CONFORME AUTORIZADO PELA LC Nº 172/2020) - BCO 1791 PERÍODO: NOVEMBRO / 2025	MO	1,00	2.900.000,0000	2.900.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Total: 2.900.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 54939, 54940, 54943, 54979, 54988, 54993 e 54999/2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 54939/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 30/10/2025 13:30:39

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 30/10/2025 13:31:44

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBlJANBg****wRUi/+vU**Uy79E****DAQAB

Data: 30/10/2025 14:53:09



REQUISIÇÃO

Página: 2 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

30/10/2025 15:17

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 30/10/2025 14:55:05

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_54979.pdf

Data: 30/10/2025 15:15:27

ASSINATURA DIGITAL

3ac2d2b18b9b75b0afe17f02662387b0



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

30/10/2025 15:17

Data: 30/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54988 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43494 Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/11/2025 à 30/11/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. PERÍODO: NOVEMBRO / 2025	MO	1,00	17.200,0000	17.200,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Total: 17.200,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 54939, 54940, 54943, 54979, 54988, 54993 e 54999/2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 54939/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2 Data: 30/10/2025 13:30:39

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2 Data: 30/10/2025 13:31:44

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBlJANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 30/10/2025 14:53:09

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026



REQUISIÇÃO

Página: 2 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

30/10/2025 15:17

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 30/10/2025 14:55:05

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_54988.pdf

Data: 30/10/2025 15:15:32

ASSINATURA DIGITAL

20d01db70c4c5795c45bfa2b16eee677



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

30/10/2025 15:18

Data: 30/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54993 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43308 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/11/2025 à 30/11/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. PERÍODO: NOVEMBRO / 2025	MO	1,00	145.728,0000	145.728,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Total: 145.728,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 54939, 54940, 54943, 54979, 54988, 54993 e 54999/2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 54939/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2 Data: 30/10/2025 13:30:39

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2 Data: 30/10/2025 13:31:44

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 30/10/2025 14:53:09

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026



REQUISIÇÃO

Página: 2 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

30/10/2025 15:18

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 30/10/2025 14:55:05

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_54993.pdf

Data: 30/10/2025 15:15:38

ASSINATURA DIGITAL

d6eb738745d2f283da883d559008a0fe



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

REQUISIÇÃO

Página: 1 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR
PRÓXIMO ORÇAMENTO

30/10/2025 15:18

Data: 30/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54999 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43310 Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830314-0

Local Entrega: NA

Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/11/2025 à 30/11/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. PERÍODO: NOVEMBRO / 2025	MO	1,00	209.801,6200	209.801,62

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Total: 209.801,62

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 54939, 54940, 54943, 54979, 54988, 54993 e 54999/2025 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 54939/2025.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2 Data: 30/10/2025 13:30:39

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2 Data: 30/10/2025 13:31:44

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Certificado: **IBlJANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 30/10/2025 14:53:10

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

Página: 2 de 2

30/10/2025 15:18

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 30/10/2025 14:55:05

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_54999.pdf

Data: 30/10/2025 15:15:44

ASSINATURA DIGITAL

3e178ba2e538e5de1ff6aeafed8db720

NÚCLEO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA DIRETORIA DE COMPRAS**DOCUMENTO DE NÃO CONFORMIDADE****(Ação corretiva / Ação Preventiva / Melhoria – ajustes formais e substanciais)**

DOCUMENTO DE ORIGEM:	20º Aditivo 178/2022
NÚCLEO DE ORIGEM DC:	<input type="checkbox"/> Gabinete DC <input type="checkbox"/> Planejamento de Compras <input type="checkbox"/> Formalização de Processos <input type="checkbox"/> Contratação Direta <input type="checkbox"/> Processos Licitatórios <input checked="" type="checkbox"/> Contratos e Aditamentos <input type="checkbox"/> Gerenciamento de Atas <input type="checkbox"/> Assessoria Jurídica
ITEM/CLÁUSULA/PARÁGRAFO:	APONTAMENTO:
<p>Não há um Checklist específico para esta celebração, cabendo ao Jurídico da Secretaria responsável pela gestão contratual analisar e definir, de forma objetiva, os aspectos e a documentação a ser incluída e avaliados.</p> <p>Ademais, a documentação referente à elaboração do presente ato foi encaminhada a este Núcleo de Contratos e Aditamentos na data, 30/10/2025 (quinta-feira), com o início do contrato dia 01/11/2025 (sábado). Em razão do prazo exíguo, não foi possível realizar a devida análise da documentação, ficando esta prejudicada. Dessa forma, a responsabilidade pelo conteúdo apresentado recai exclusivamente sobre o setor jurídico da Secretaria demandante e sobre o gestor do contrato. Ressalte-se que a Secretaria tem ciência de que os prazos internos e os procedimentos necessários à formalização do ato podem ser insuficientes para a conclusão tempestiva do processo, conforme estabelecido no Ofício Circular nº 11/2025/SMA/DC.</p> <p>Diante da intempestividade da solicitação, restou inviabilizada a realização da análise formal prévia, bem como do checklist padrão adotado por este Núcleo. Caso existam vícios formais ou materiais não detectados em razão da ausência de tempo hábil para verificação minuciosa, a responsabilidade será integralmente do órgão demandante.</p>	
DATA: 30/10/2025.	SERVIDOR RESPONSÁVEL:
RETORNO/OBSERVAÇÕES:	

Nome Arquivo: Sem CL 20 Adit 178 2022.pdf

Data: 30/10/2025 15:16:05

ASSINATURA DIGITAL

11008ce065f09809baf7c3a17207cd6f



Diretoria Contratual,
Planej.Inform.Saúde



20251204239DCPIS

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 531/2025

Uberlândia, 30 de Outubro de 2025

A Senhora
Maria Barbosa Policarpo
Diretora de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Uberlândia - MG
C/C:
Maisa Sena de Oliveira
Coordenadora - FCM13
Prefeitura Municipal de Uberlândia

Assunto: Autorização para tramitação contratos – requisições próximo orçamento

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo através do presente, em razão de encerramento do prazo de vigência dos contratos abaixo elencados e da necessidade de tramitação dos mesmos no dia 30/10/2025, a tramitação com requisições de próximo orçamento:

-19º TA AO CONTRATO Nº 177/2022 – SPDM REDE – CENTRAL NORTE, requisições: nº 55136/2025, 55139/2025 e 55149/2025.

-20º TA AO CONTRATO Nº 178/2022 – SPDM REDE – OESTE, requisições: nº 54939/2025, 54940/2025 e 54999/2025.

-12º TA AO CONTRATO Nº 388/2023 – MSDT – LESTE, requisições: nº 55003/2025, 55041/2025.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBljANBg**wRUi/+vU**Uy79E****DAQAB
30/10/2025 16:45:58

Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600, Bairro: Santa Mônica, Uberlândia - MG,
nugec@uberlandia.mg.gov.br



Diretoria Contratual,
Planej.Inform.Saúde



20251204239DCPIS

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 531/2025

Uberlândia, 30 de Outubro de 2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251204239DCPIS e o código verificar T7BE ou através do QR CODE acima.

Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600, Bairro: Santa Mônica, Uberlândia - MG,
nugec@uberlandia.mg.gov.br

Nome Arquivo: OFICIO 531 2025 SMS Autorizacao Proximo Orcamento.pdf

Data: 03/11/2025 09:13:25

ASSINATURA DIGITAL

38a977cb1b2a9eb02980e14b7e328c2f